



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 576/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Portaria Normativa nº 4, de 6 de Abril de 2018, publicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Recursos, responsável pelos recursos interpostos por candidatos ao resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos concursos públicos da UFGS.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a referida comissão:

Siape	Função
1715771	Titular
1171350	Suplente
1196653	Titular
2424303	Suplente
2072957	Titular
1906156	Suplente

Art. 3º A comissão de recursos considerará a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação e o conteúdo elaborado pelo candidato por ocasião da solicitação de recurso.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão de Recursos não caberá recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 8 de junho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor